



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.): - 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 450 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI N.º.920, DE 07 DE JUNHO DE 1979.

Autorização para alienação de terreno.

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito - Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 06 de junho de 1979, conforme Autógrafo n.º.12/79.-


Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar mediante concorrência pública, um terreno da - fazenda municipal, localizado entre as ruas "12 e 14" e Avenidas 3 e Manoel Simeão Rodrigues, nesta cidade.-

Artigo 2.º - Essa alienação será feita - em lotes sob as seguintes medidas:

- a)- 5(cinco) lotes, medindo cada um 12,00 mts. de frente por - 26,00 mts. de fundos, com a área de 312,00 m²";
- b)- 2(dois) lotes, medindo cada um 13,00 mts., de frente por - 25,00 mts., de fundos, com a área de 325,00 m²";
- c)- 5(cinco) lotes, medindo cada um 13,00 mts., de frente por 26,00 mts., de fundos, com a área de 338,00 m²";
- d)- 3(treís) lotes, medindo cada um 11,00 mts., de frente por 37,00 mts., de fundos, com a área de 407,00 m²";
- e)- 3(treís) lotes, medindo cada um 11,00 mts., de frente por 38,00 mts., de fundos, com a área de 418,00 m²";

Artigo 3.º - Fica a contabilidade autorizada a contabilizar o produto resultante da venda de que trata esta lei.-

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 07 de junho de 1979.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.): - 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 450 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls_02.

Registrado no livro competente e publicado -
por afixação no local de costume na data supra.-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário